



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.617

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.578 de 17 de setembro de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1741/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-7053- ENCARGOS COM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	3390.39	00	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.579 de 17 de setembro de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, inciso I, §§ 2º, 3º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei nº 8.239, de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2324/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.30	10	1.200.000,00
	3390.39	10	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.400.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	10	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

(AG-4.487 / 2007)

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 28.248, de 11 de junho de 2007,

**RESOLVE** designar, para integrar o Conselho Estadual de Pesca e Aqüicultura da Paraíba - CONESPA-PB, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

➤ **Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:**

Titular: Francisco de Assis Quintans (Presidente)  
Suplente: Fábio Agra de Medeiros Nápoles (Vice-Presidente)

➤ **Representantes da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento**

**Econômico:**

Titular: Roberto Magno Meira Braga  
Suplente: Francisco Fabrício de Oliveira Neto  
➤ **Representantes da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio**

**Ambiente:**

Titular: Pablo Rodrigues Rosa  
Suplente: Eriberto José Rodrigues  
➤ **Representantes da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca:**

Titular: Anísio Soares Maia  
Suplente: Luís Gonzaga Firmino Júnior  
➤ **Representantes do Banco do Nordeste do Brasil:**

Titular: Sandra Terto de Oliveira  
Suplente: Antônio Everaldo de Paula Magalhães

➤ **Representantes do Banco do Brasil S/A:**

Titular: Álvaro Luiz Athaide Ortega  
Suplente: Francisco Feliciano da Silva

➤ **Representantes da Federação dos Pescadores do Estado da Paraíba:**

Titular: John Early  
Suplente: Paulo Ferreira da Silva  
➤ **Representantes da Federação da Agricultura do Estado da Paraíba:**

Titular: Múcio Monteiro Silva  
Suplente: Domingos de Lélis Filho  
➤ **Representantes do Projeto Cooperar:**

Titular: Maria José Azevedo  
Suplente: Paulo Roberto Pinto

➤ **Representantes da Companhia Nacional de Abastecimento:**

Titular: Rivaldo Lins Rocha  
Suplente: Paulo França Silva

➤ **Representantes da Universidade Federal da Paraíba:**

Titular: Maria Margaret Rolim Martins Rocha  
Suplente: Walter Moreira Maia Júnior  
➤ **Representantes da Universidade Federal de Campina Grande:**

Titular: Demerval Araújo Furtado  
Suplente: Jogerson Pintos Gomes Pereira

➤ **Representantes da Universidade Estadual da Paraíba:**

Titular: José Ethan de Lucena  
Suplente: Sandra Maria Silva  
➤ **Representantes da Cooperativa de Pesca e Aqüicultura de Cabedelo:**

Titular: Marcelo Pereira de Lima  
Suplente: Jamil Campelo Rabay

➤ **Representantes do Sindicato dos Armadores:**

Titular: Alex Quintá Blanco Alfaya  
Suplente: Williams Freitas Gouveia

➤ **Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos**

**Naturais Renováveis:**

Titular: José Hilton Linhares Gomes  
Suplente: José Humberto Ferreira

➤ **Representantes da Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba:**

Titular: Roberto Sales de Miranda  
Suplente: Francisca Oliveira Barbosa da Silva

➤ **Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura:**

Titular: Antônio de Freitas Araújo  
Suplente: Maria das Neves Moura do Nascimento

➤ **Representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica:**

Titular: Guilherme Marconi Gomes de Brito  
Suplente: Carlos Antônio Araújo Pessoa

**Ato Governamental nº 4.488** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear RUBENITA BERTO DA SILVA NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Quinta Região, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 4.489** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.490** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear SÍLVIA LOURDES MENDES CALDEIRA, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.491** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO MAYA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.492** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RISOMAR MARIA BRAGA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.493** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.494** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quinta Região, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 4.495** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO BOSCO MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.496** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBA LÚCIA CAVALCANTI CÉSAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 4.497** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIJANE DA ROCHA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Quinta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 4.498** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA AUGUSTA PERNAMBUCANA GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência

Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAT-2.

**Ato Governamental nº 4.499** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSA MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAT-2.

**Ato Governamental nº 4.500** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LOURIVAL NUNES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAT-2.

**Ato Governamental nº 4.501** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EUGÊNIO HENRIQUE BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-2.

**Ato Governamental nº 4.502** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CLEA GIORDÂNIA FEITOSA SIMÕES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-3.

**Ato Governamental nº 4.503** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NADJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-3.

**Ato Governamental nº 4.504** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HÉRIKA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

**Ato Governamental nº 4.505** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LINDOMAR ROCHA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 4.506** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

**Ato Governamental nº 4.507** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JURANDIR RODRIGUES DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

**Ato Governamental nº 4.508** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

**Ato Governamental nº 4.509** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-4.

**Ato Governamental nº 4.510** João Pessoa, 17 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**

A UNIÃO SUPLENTE INSTITUCIONAL  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00



inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ADEILMA PEREIRA CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-6.

(AG - 4.511/2007)

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 8.300, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, definidos neste Ato Governamental,

Servidor	Cargo	Simbologia
Cícero Aurélio Granjeiro Lima	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3
Alain Marie Bernard Passerat de Silans	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3
Augusto Francisco da Silva Neto	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3
José Luiz de Souza	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 200

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06015449-7,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **ANGELINA MARIA LUNA TAVARES DUARTE**, Professor, matrícula nº 76.817-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

  
GUSTAVO WOGUIERA  
Secretário

### Receita

#### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 034/2007 1ª GR

João Pessoa, 10/08/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

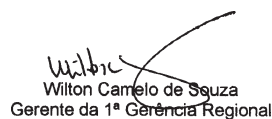
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma **LOJAS RIACHUELO S/A**, estabelecida na Av Flávio R. Coutinho, 805 - Loja T 254 - Manaira - João Pessoa - PB, CNPJ nº 33.200.056/0001-49 e Inscrição Estadual nº 16.116.752-7;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, a nota fiscal nº 003026 MOD-1;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

#### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 035/2007 1ª GR

João Pessoa, 10/08/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

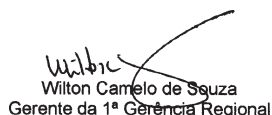
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma **MOVENORTE ELETRODOMÉSTICOS**, estabelecida na RUA DA REPUBLICA, 637 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 08.603.797/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.037.145-7;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000100 MOD-1;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Camelo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

#### COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00017/2007/GUA

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0636822007-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2007.

  
1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

#### Anexo da Portaria Nº 00017/2007/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.954-2	ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 45 - CENTRO	GUARABIRA/PB	FORTE

  
ADERSON FREIRE JUNIOR  
COLETOR - Mat. 146281 - 4

#### COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00019/2007/SOU

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 06280020070;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA  
Coletora - Mat. 147087

#### 1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

#### Anexo da Portaria Nº 00019/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.026.687-4	ANTONIO JOSE DE SOUSA	RUA DOM MOISES COELHO, 00033 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FORTE
16.035.761-6	RECOFRIO REFRIG COM E REPRES DUARTE LTDA	AV JARDIM DO RIO DO PEIXE, 00013 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL

  
MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA  
Coletora - Mat. 147087

#### COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00020/2007/SOU

13 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01162520078;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA  
Coletora - Mat. 147087

#### 1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

#### Anexo da Portaria Nº 00020/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.439-1	FRANCISCO IVONILSO LIMA	RUA SIMAO AFONSO DE CAVARLHO, 00039 - TERREO - 58800000, Nº - SAO JOSE	SOUSA/PB	NORMAL

  
MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA  
Coletora - Mat. 147087

#### COLETORIA ESTADUAL DE PICUI

PORTARIA Nº 00003/2007/CEP

25 de Junho de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0511992007-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

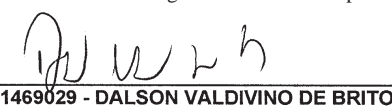
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

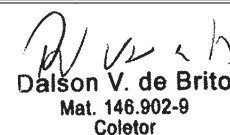
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
DALSON VALDIVINO DE BRITO  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

#### Anexo da Portaria Nº 00003/2007/CEP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.924-8	ALISSON DE QUEIROZ HENRIQUES COUTINHO	ROD PB 077, Nº SNº - ZONA RURAL	PEDRA LAVRADA/PB	NORMAL

  
DALSON V. DE BRITO  
Mat. 146.902-9  
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE PICUI

PORTARIA Nº 00005/2007/CEP

8 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0637512007-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalson V. de Brito

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Anexo da Portaria Nº 00005/2007/CEP

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.149.239-8, GISLEIDE ARAUJO DIAS, R 24 DE NOVEMBRO, Nº 04/B - CENTRO, PICUI/PB, NORMAL

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00014/2007/CAB

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0637562007-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2007.

Miguel Fernandes Lisboa Neto

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00014/2007/CAB

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.103.204-4, REGILEUZA DE LUCIENE RODRIGUES DE LIMA, EST DE CABEDELLO BR230 POLO DA MODA, 00s/n - BOX 06 GALPAO 03 - PONTA DE CAMPINA - 58310000, CABEDELLO/PB, NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00013/2007/BAY

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0602002007-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2007.

Neuma Oliveira Rios

1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00013/2007/BAY

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.100.444-0, JOSE PINHEIRO DE LIMA, R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 00537 - CENTRO, BAYEUX/PB, NORMAL

Neuma Oliveira Rios
COLETORA

Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, RECURSOS DO TESOURO, PAGA OIA ANEXO 2, 31/08/2007. Includes sub-headers like CODIGO, ESPECIFICACAO, SUBELEMENTO/ITEM, ELEMENTO, CATEG/SUBCATEG.ECON. and a list of financial items with values.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, RECURSOS DO TESOURO, PAGINA 1 ANEXO 10, 31/08/2007. Includes sub-headers like CODIGO, ESPECIFICACAO, ORÇADA, ARRECADADA, DIFERENÇAS PARA MAIS, PARA MENOS and a list of financial items with values.





o que consta do Processo n.º 05.324/2007.

RESOLVE:

**Nomear**, o professor, **JOSÉ WILKER DE LIMA SILVA**, matrícula n.º **723.749-9**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, CAMPUS VII, para ocupar o cargo de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação**, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Setembro de 2007.

#### PORTARIA/UEPB/GR/609/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.343/2007.

RESOLVE:

**Nomear**, a professora, **THICIANY MATSUO IWANO**, matrícula n.º **623.731-2**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas, CAMPUS-VI, para ocupar o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Matemática**, símbolo NDC-3.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Setembro de 2007.

*Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna*  
Reitora

#### RESENHA/UEPB/GR/PRRH/040/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU**, os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	PERÍODO	DIAS
EAAC	04.301/2007	200.317-4	Valdemar Tranquilino Silva	23.01.1996 a 23.01.2001	90

Campina Grande, 29 de Agosto de 2007

#### RESENHA/UEPB/GR/ PRRH/061/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba-UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para Tempo de Serviço, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39 de 26 de dezembro 1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	PERÍODO	DIAS
CCT	06.518/2006	100.005-2	AZENILDO CABRAL VIEIRA	03.11.1980/1990 e 03.11.1990/1995	530

Campina Grande, 21 de agosto de 2007

Republicar por incorreção.

Publicado no D O E em: 28/02/2007

*Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna*  
Reitora

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

##### EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
23/08/2007	0010431-0/2007	200/2007	APROVA A MATRIZ CURRICULAR DA UNIBRATEC - ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOCALIZADA NA AV. GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 115 - MAG SHOPPING - 3º PISO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNIBRATEC - ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
23/08/2007	0010566-0/2007	201/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAIO CÉSAR SOUSA DE LUCENA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/08/2007	0003426-6/2007	202/2007	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTILISMO E MODA, NO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL - CITI/SENAI, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4585 - DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
23/08/2007	0010949-5/2007	204/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FELIPE DE SOUSA LISBOA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/08/2007	0003767-5/2007	205/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO LETRINHAS MÁGICAS, LOCALIZADO NA RUA OLEGÁRIO MACIEL, 505 - MONTE SANTO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE AQUINO.
23/08/2007	0003338-8/2007	206/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA HORAS ALEGRES, LOCALIZADA NA RUA ARISTIDES LOBO, 272 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA COSTA.
23/08/2007	0010972-1/2007	207/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LAÍS VIEIRA ARAÚJO, NA FRANÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/08/2007	0012319-7/2006	208/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL LÍRIO DOS VALES, LOCALIZADO NA RUA BRASÍLIA, 213 - GROTOÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ARLAN FERREIRA DA COSTA.
23/08/2007	0012319-7/2006	209/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL LÍRIO DOS VALES, LOCALIZADO NA RUA BRASÍLIA, 213 - GROTOÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ARLAN FERREIRA DA COSTA.
30/08/2007	0003020-5/2007	210/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. RIO GRANDE DO SUL, 1169 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELZIR PONTES DE MIRANDA.
30/08/2007	0005978-2/2007	211/2007	RECONHECE OS CURSOS TÉCNICO EM TURISMO E TÉCNICO EM TURISMO COM ÊNFASE EM ATRATIVO TURÍSTICO NATURAL, AMBOS DA ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE, MINISTRADOS NO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO I, 389 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - PB.
30/08/2007	0001228-4/2007	212/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL NOVA ESCOLA, LOCALIZADO NA RUA LEVI MENESES, 01 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR ZISELMA GOMES NASCIMENTO - ME.
30/08/2007	0010504-1/2007	213/2007	APROVA A MODIFICAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 117 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA.
30/08/2007	0011459-2/2007	214/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANTONIO CARLOS PEREIRA LEITE KOTOVICZ, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
30/08/2007	0007940-2/2007	215/2007	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 550 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA.
30/08/2007	0009333-0/2007	216/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS DE ENSINO MÉDIO NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CIE, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR

			WALFREDO LEAL, 487 - TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CIE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.
30/08/2007	0011060-8/2007	217/2007	AUTORIZA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO - IRB, LOCALIZADO NA AV. JÚLIA FREIRE, 855 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA.
30/08/2007	0003897-0/2007	219/2007	APROVA O REGIMENTO ESCOLAR E A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÁNGELA LUCENA PEIXOTO, 683 - VALENTINA DE FIGUEIREDO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO.

*Sebastião Guimarães Vieira*  
Presidente do CEE-PB

##### EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
02/08/2007	0002936-2/2007	183/2007	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NO CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO, LOCALIZADO NA RUA ABSALÃO EMERCIANO, 302, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR ELAINE ALVES GUIMARÃES DE SOUSA.
02/08/2007	0001975-4/2007	184/2007	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, A SER IMPLANTADO GRADATIVAMENTE, NO CENTRO DE APRENDIZAGEM INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, 1002 - LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR CECILIANA RAQUEL TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE.
02/08/2007	0009346-4/2007	185/2007	APROVA A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DE ALGUMAS DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS DA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA.
02/08/2007	0009655-7/2007	186/2007	DENEGA O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA WANDA FARIAS COUTINHO, 179 - MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
09/08/2007	0001590-6/2007	187/2007	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0001590-6/2007	188/2007	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0010475-8/2007	189/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA GUIMARÃES RIBEIRO DE MORAES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0010363-4/2007	190/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO, EM HONDURAS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0006486-6/2007	191/2007	APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 399, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR MARIA DAS NEVES DE BARROS VASCONCELOS.
09/08/2007	0010513-1/2007	192/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA BARROS DE AQUINO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
09/08/2007	0003722-5/2007	193/2007	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA.
09/08/2007	0010360-1/2007	194/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL ALEJANDRO PALMA DE MELO, NA BOLÍVIA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0000055-1/2007	195/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0000055-1/2007	196/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0001112-5/2006	197/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA ARCO-ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES, Nº 130, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROZALVA FREIRE OLIVEIRA.
09/08/2007	0001591-7/2007	198/2007	APROVA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENEDORA DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO PARA O CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0010475-8/2007	189/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA GUIMARÃES RIBEIRO DE MORAES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0010363-4/2007	190/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO, EM HONDURAS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0006486-6/2007	191/2007	APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 399, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR MARIA DAS NEVES DE BARROS VASCONCELOS.
09/08/2007	0010513-1/2007	192/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA BARROS DE AQUINO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
09/08/2007	0003722-5/2007	193/2007	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA.
09/08/2007	0010360-1/2007	194/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL ALEJANDRO PALMA DE MELO, NA BOLÍVIA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0000055-1/2007	195/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0000055-1/2007	196/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0001112-5/2006	197/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA ARCO-ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES, Nº 130, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROZALVA FREIRE OLIVEIRA.
09/08/2007	0001591-7/2007	198/2007	APROVA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENEDORA DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO PARA O CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0010865-2/2007	199/2007	AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA WANDA FARIAS COUTINHO, 179 - MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

*Sebastião Guimarães Vieira*  
Presidente do CEE-PB

## EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/07/2007	0010049-5/2006	158/2007	AUTORIZA A OFERTA DA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM NÍVEL TÉCNICO, PARA OS ALUNOS QUE REALIZARAM CURSOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NA ESCOLA ESTADUAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NA RUA CARLOS CHAGAS, 21 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.
12/07/2007	0004806-0/2007	159/2007	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E NA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA LUIZA BEZERRA MOTA, 589, BL 02 - S. DE 05 A 10 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CENTRO CAMPINENSE DE EDUCAÇÃO LTDA.
12/07/2007	0004692-3/2007	162/2007	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E NA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 9 ANOS NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA SILVINO LOPES, 255 - TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO AMBIENTAL LTDA.

  
Sebastião Guimarães Vieira  
Presidente do CEE-PB